



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

JUSTIFICATIVA

Belém, 28 de Janeiro de 2021.

PROCESSO: 0485/2021 – SOLICITAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO CONSELHO TUTELAR V

Senhor Diretor,

O critério utilizado para a pesquisa de mercado é a comparação do cálculo do valor do aluguel/m² de área construída de imóveis que se encontram dentro da área de abrangência da unidade a que se destina o objeto da pesquisa, com áreas aproximadas e potencialidade de utilização, levando em consideração as especificidades do instrumento socioassistencial a que se destina a pesquisa.

Impende ressaltar que foi identificado escassez na oferta de imóveis na região de abrangência da pesquisa (DAOUT - ÁGUA BOA; BRASÍLIA; ITAITEUA; SÃO JOÃO DO OUTEIRO). Deste modo, os únicos imóveis encontrados foram através de sites comumente utilizados para a divulgação de venda e alugueis de imóveis, tais como: OLX; Zap Imóveis; Viva Real, dentre outros. Entretanto, esses não atendem as necessidades mínimas para a realização de referida pesquisa ou para condicionamento do Conselho Tutelar V, seja por não possuírem documentação adequada para se firmar contrato de aluguel, seja por não possuir tamanho, condição física, ou localização adequada para a finalidade proposta.

Desta forma, considerando a dificuldade de se encontrar imóveis para alugar na região mencionada, e que atendam às necessidades desta Fundação, considerando ainda que o imóvel objeto da pesquisa solicitada é considerado não somente o de maior relevância de locação por parte da administração (levando em consideração: Localização; Distribuição interna dos cômodos; Estado de conservação; Funcionalidade; Acessibilidade; Bem como outras especificidades do instrumento a que se destina) como também o único capaz de atender as necessidades do instrumento socioassistencial em tela.

Deste modo, no que se refere à pesquisa de valores imobiliários para locação, solicitada pelo senhor, Chefe da Divisão de Obra e Manutenção, informo não ser possível realiza-la devido os motivos supracitados.

Quanto à existência de imóveis eventualmente disponíveis e adequados para os fins a que se destina o prédio em questão, informamos que os imóveis próprios os quais estão disponíveis no acervo Municipal não atendem às necessidades do instrumento socioassistencial em questão, em virtude de estarem fisicamente deteriorados.

Respeitosamente,

Rafael Sampaio Braga
Matricula 0475157-010
Engenheiro Civil/DOM/FUNPAPA

Rafael Sampaio Braga
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1514332779